PREFEITURA DO
RIO DE JANEIRO

ORLA DE COPACABANA:

PATRIMÔNIO CARIOCA DA HUMANIDADE

Fundação João Goulart

Programa Líderes Cariocas

GTT Orla de Copacabana

Cliente: Washigton Fajardo – Presidente do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade

Equipe:
Aline Romeu Xavier – IRPH
Ana Paula Perini dos Santos – SMU
Nelson Lima – Rio Águas
Renato de Souza Bravo – SMF

Samir Costa - SMU

ORLA DE COPACABANA:
PATRIMÔNIO CARIOCA DA HUMANIDADE

A orla de Copacabana, antes de ser um Patrimônio da Humanidade declarado pela UNESCO, é um patrimônio de todos os Cariocas. Aproveitando a proximidade dos jogos olímpicos de 2016 o GTT Orla, propõe a criação de um canal de escuta da população para novas ideias através de uma parceria com o LAB.RIO e a criação de um Comitê Executivo para a Orla.

LAB.RIO e blog

Com o intuito buscar soluções e parcerias, faz-se necessário envolver a população local, principalmente aqueles que residem, frequentam, trabalham e investem na região de Copacabana, no processo de identificação de demandas locais e de elaboração de propostas para a solução das referidas demandas.

Como estratégia básica de divulgação do projeto, propomos, em parceria com a Equipe do LAB.Rio, a realização de uma campanha publicitária que levará ao conhecimento dos principais atores da orla de Copacabana a implantação de um canal de escuta sobre demandas e propostas de soluções locais. Com o intuito de operacionalizar a referida campanha publicitária, propomos a realização de um concurso de ideias inovadoras cujos objetivos são:

- engajar a população carioca no processo de transformação da orla de Copacabana;
- difundir o conceito da orla de Copacabana como Patrimônio da Humanidade declarado pela UNESCO;
- potencializar as atividades econômicas desenvolvidas na orla de Copacabana; e
- transformar positivamente a orla de Copacabana a partir dos desejos e das demandas identificadas junto aos *stakeholders*.

Previamente à fase de divulgação, e ao concurso de ideias propriamente dito, é necessário identificar e propor parcerias com atores interessados em divulgar a sua marca em associação ao projeto, principalmente tendo como contrapartida esperada a assunção dos custos inerentes à campanha publicitária, à premiação estabelecida para o concurso de ideias, à estruturação do projeto em plataforma digital desenvolvida pela Equipe do LAB.Rio e à instalação de seis terminais (*totens*) na orla de Copacabana, por meio dos quais será possível capturar a impressão de frequentadores da área com relação a temas previamente definidos pelo GTT.

Além da parceria com o LAB.RIO, o GTT sugerimos a criação de um *blog*, por meio do qual qualquer interessado na melhoria de aspectos relacionados à orla de Copacabana possa manifestar a sua percepção e as suas sugestões quanto aos problemas identificados.

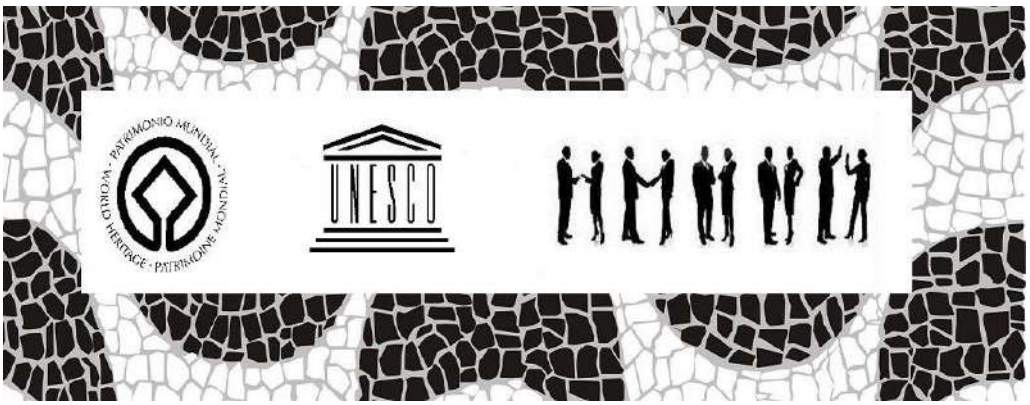

Comitê Executivo

Utilizando-se do concurso de ideias e do blog, o Comitê Executivo deverá promover reuniões com diferentes atores que comprovadamente constituem a identidade da orla de Copacabana, tais como: vendedores ambulantes da orla de Copacabana; lojistas, Associação de Moradores de Copacabana; Colônia de Pescadores de Copacabana; concessionária responsável pela operação e manutenção dos quiosques da orla do Rio (ORLA RIO); catadores de lixo, associação dos donos de restaurantes de Copacabana; associação de hotéis de Copacabana; Subprefeitura da Zona Sul *etc.* Segue no anexo I uma lista de associações e órgãos com interesse na área, possíveis participantes da Comissão Executiva.

As demandas identificadas a partir da pesquisa realizada na plataforma digital, do *blog* e, ainda, a partir das diversas reuniões com os atores anteriormente citados poderão ser administradas pelo Comitê. Além de validar as demandas, o referido Conselho terá relativa autonomia para implementar soluções locais para as demandas por ele validadas, após a também necessária validação por parte dos técnicos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, os quais obrigatoriamente terão assento no referido Conselho Executivo.

São objetivos do Conselho Executivo:

Identificar demandas;

Utilizar-se dos meios digitais para encontra soluções, especialmente através do RIO.LAB e do blog;

Organizar parcerias;

Buscar junto à Prefeitura de acordo com o órgão adequado a validação dos projetos.

Banco de Dados:

Um Banco de dados deve ser inserido no blog a fim de servir como modelo para novas iniciativas, para armazenar textos e informações sobre parcerias e manter os registros das iniciativas geradas pelo Comitê Executivo.

Começamos com uma definição de parceria público privada no anexo II e alguns exemplos de projetos que tem sido implantadas em outras cidades do país, anexo III.

Há também exemplos de instituições que se utilizam de sites para divulgar seus projetos, como é o caso do Instituto E.

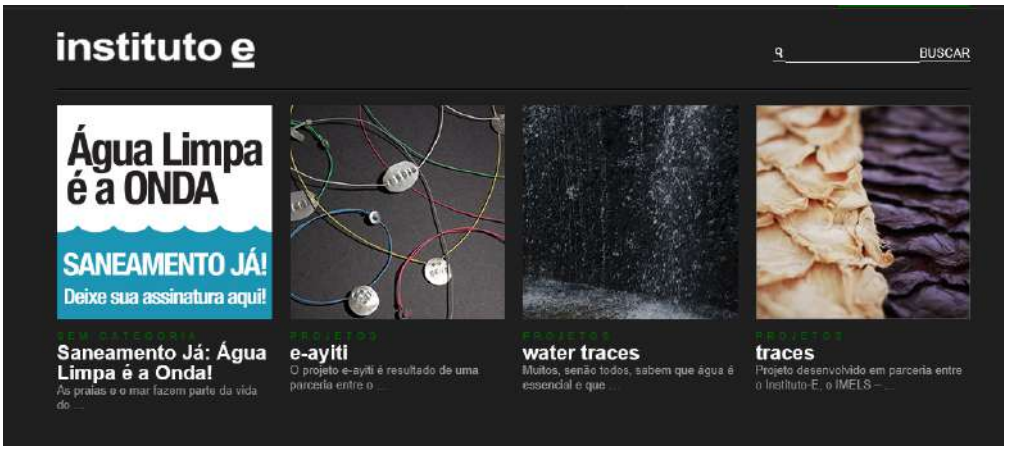

Anexo I – Associações e órgãos de interesse

PARTICIPANTES DIRETOS (ATIVOS)

Associação dos Moradores Amigos de Copacabana - AMACOPA Presidente: Myriam de Pinho Barbosa Tel.: 22363288

Associação dos Moradores de Copacabana – AMACOPA E AD - Presidente: Synésio D'Almeida Junior - Tel.: 22320729

Associação Comercial de Copacabana

Endereço: ap 606 - Av. Nossa Sra. de Copacabana, 749, Rio de Janeiro - RJ, 22050-001

Telefone:(21) 2255-7273

Sociedade dos Amigos de Copacabana - Av. N. S. de Copacabana nº 960 / 803 Copacabana- Cep. 22060-002

Telefone:(21) 2287-6036

e-mail:amigosdecopa@terra.com.br

http://www.riodejaneirohotel.com.br/site/br/institucional/1/sobre-abih

Associação Brasileira das Indústrias de Hotéis - ABIH – RJ - Rua Barata Ribeiro, 370 - Sala 318 - Copacabana • Tel: (21) 3410-5131

http://www.riodejaneirohotel.com.br/site/br/institucional/1/sobre-abih

Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana - Praça Coronel Eugênio Franco n. 1 - Posto 6 - Copacabana - Rio de Janeiro - Brasil | CEP: 22070-020 | Tel: +55 (21) 2521-1032

Coordenadoria Geral de Conservação - SECONSERVA

Endereço: Rua Maia de Lacerda, 167 – Estácio - Telefone: 2976-6777

E--mail: cgc@pcrj.rj.gov.br

Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-RJ

Rua do Pinheiro, 10 | Flamengo | RJ | 22220-050 | Tel.: 21 2557-4480 / 2557-4192

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - **CREA-RJ**

Ligue: (21) 2179-2007 ou envie um e-mail para atendimento@crea-rj.org.br

Endereço: Rua Buenos Aires, 40 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20070-022

Telefone: (21) 2179-2000

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ

Endereço: Condomínio do Edififio Bartolomeu Gusmao - R. Evaristo da Veiga, 55 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-040

Telefone:(21) 2524-8004

Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO

Avenida Rio Branco nº 277 - Sala 1707 - Centro - Cep: 20040-904 – Tel.: (21) 98827-0007

contato@fam-rio.org.br

Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro - **FECOMÉRCIO** - **Endereço:** Av. Passos, 122 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20051-040 - **Telefone:**(21) 2223-3116

PARTICIPANTES INDIRETOS (EXPECTADORES)

Associação dos Moradores do Morro da Babilônia - Presidente: Isaías Bruno Ferreira - Endereço: Ladeira do Ari Barroso 66 complemento Rua São Fco 05, Leme - Tels: 25420063 / 92724129 / 88393980 e-mail , site: amababi.org.br

Associação dos Moradores do Morro dos Cabritos - Presidente: Carlos Antônio Galvão - Endereço: Rua Euclides da Rocha, 122 - Tel 99399336

Associação dos Moradores do Morro Chapéu Mangueira - Presidente: Gibeon - Endereço: Rua Dr. Vitorino, 2 Leme - Tel 22445185 ou 91088669

Associação dos Moradores do Leme - Endereço: Ladeira do Ari Barroso, 1 - Leme Tel: 25302484 - e-mail

Associação dos Moradores da Mascarenhas de Morais - Presidente: Myrom A. Dietrich - Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Morais - Tel 22365339

Associação dos Moradores dos Morros Pavão e Pavãozinho - Endereço: Rua Saint-Roman, 76 - Tels: 25221778 ou 25130997 ou 99786913

Associação dos Moradores do Bairro Peixoto - Oásis Presidente: Marcos Vinicius Coutinho: Rua Maestro Francisco Braga Tels 77082435 - e-mail

Associação dos Moradores da Praça Cardeal Arcoverde - Presidente: Eduardo Barbieri - Tels: 25414908 ou 25411007 - e-mail

Associação dos Moradores da Rua 5 de Julho - Presidente: Eduardo Dantas Endereço: Rua Cinco de Julho - Tels: 25475578 ou 96938163 - e-mail

Sociedade dos Amigos da Terceira Idade - SATI - Presidente: Sérgio Canedo - Rua Santa Clara, 50/818 - Tel.:22571249 / 91470565 e-mail

Associação da Segunda Juventude - SEJUVE - Presidente: Norma Castex Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 583 sala 304 - Tel.: 22564683

Sociedade Amigos do Parque Chacrinha - Presidente: Eva Leite - Rua Guimarães Natal - Tel: 25418057

Câmara Comunitária de Copacabana, Bairro Peixoto e Leme - Presidente: Ema Fonseca - Rua Santa Clara, 75/408 Tel: 25478910 / 25483173 / 97673592 - e-mail

União das Mulheres da Babilônia - Presidente: Ianê G. de Andrade Rua 1º de Março, 201 - Leme - Tels 25302549 ou 96774265

Lions Copacabana - Presidente: Gilberto Scheid - Tel: 22367149

Lions Princesa do Leme - Presidente: Zelurze G. Mizeli - Tel 22569393

PARTICIPANTES INDIRETOS (CONSULTORES)

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria de Comunicação - ascom.smo@gmail.com

Tel: 2976-2618/ 2976-2616/ 2976-2638/ 2296-1671 (Fax)

Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE

Endereço: Largo dos Leões 15 - Humaitá

Telefone: 2976-9204

E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM

Endereço: Tv. do Ouvidor, 4 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20040-040

Telefone**:**(21) 3083-8383

Controladoria Geral do Município - CGM

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti 455 - an 10, Rio de Janeiro - RJ, 20211-110

Telefone:(21) 2273-2694

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCM

Endereço: R. Santa Luzia, 732 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20030-042

Telefone:(21) 3824-3685

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF - A Assessoria de Comunicação da Fazenda realiza o atendimento à imprensa nos telefones 2976-3758 e 2976-3759 ou pelos e-mails acs.smf@pcrj.rj.gov.br ou acs.fazendamunicipal@gmail.com

Anexo II - Parceria público privada

Não há uma definição amplamente aceita de parcerias público-privadas (PPP). PPPs são tipicamente acordos de de médio a longo prazo entre os setores público e privado em que algumas das obrigações do setor público são prestados pelo sector privado, com um acordo claro sobre objectivos comuns para a entrega. PPPs normalmente não incluem os contratos de serviços ou de contratos de construção chave na mão, que são classificados como projetos de contratos públicos, ou a privatização dos serviços públicos, onde há um papel limitado em curso para o setor público. Um número crescente de países está determinando uma definição de PPP em suas leis, cada um adaptando a de acordo com suas particularidades institucionais e legais.

Parceria Público Privada no Brasil

A definição de parceria público privada no Brasil está descrita no art. 2º da Lei Federal nº Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

"Art. 2º Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.

§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

§ 3º Não constitui parceria público-privada a concessão comum, assim entendida a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando não envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 4º É vedada a celebração de contrato de parceria público-privada:

I – cujo valor do contrato seja inferior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

II – cujo período de prestação do serviço seja inferior a 5 (cinco) anos; ou

III – que tenha como objeto único o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública."

Parceria Público Privada na Cidade do Rio de Janeiro

No Rio de Janeiro, a Secretaria Especial De Concessões E Parceiras Público-Privadas (Secpar) é a responsável por administrar as parcerias público privadas.

Porto Maravilha

Segundo a Coordenadora de Licenciamento de Projetos do Porto, Lúcia Vetter, o Porto Maravilha foi provavelmente a maior parceria público-privada da América Latina nos últimos tempos e é a maior do país hoje.

Foi concebido para a recuperação da infraestrutura urbana, dos transportes, do meio ambiente e dos patrimônios histórico e cultural da Região Portuária. No centro da

reurbanização está a melhoria das condições habitacionais e a atração de novos moradores para a área de 5 milhões de metros quadrados(m²).

A estratégia foi permitir a ampliação do potencial construtivo através da venda de Certificados de Potencial Adicional Construtivo (Cepacs). Os Cepacs foram à leilão e foram todas compradas pela Caixa Econômica Federal. Com a venda das CEPACs a Prefeitura arrecadou R$8 bilhões investir na infraestrutura da região. Dinheiro que obrigatoriamente tem que ser utilizado na revitalização da área. Estes investimentos em infraestrutura atraíram grandes empresas que recompraram as CEPACs para aumentar o potencial construtivo de seus empreendimentos.

Para gerir este processo a Prefeitura do Rio criou a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (Cdurp). As obras e serviços públicos foram contratados até 2026, com o dinheiro já recebido no leilão.

Dentre as obras contratadas estão a construção e renovação das redes de infraestrutura urbana (água, saneamento, drenagem, energia, iluminação pública, gás natural e telecomunicações), demolição dos 4.790 metros do Elevado da Perimetral e substituição do sistema viário atual por um novo conceito de mobilidade urbana que prevê a implantação de novas vias, com destaque para as vias Expressa e Binário do Porto, 17 Km em ciclovias e grandes áreas para pedestres.

Projeções de adensamento demográfico indicam salto dos atuais 32 mil para 100 mil habitantes até 2020 na região que engloba na íntegra os bairros do Santo Cristo, Gamboa, Saúde e trechos do Centro, Caju, Cidade Nova e São Cristóvão.

A operação urbana consorciada é um recurso previsto no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001) para recuperação de áreas degradadas. O resultado é que que o município não usou recursos do tesouro nas obras e ainda vai economizar nos serviços públicos. A Caixa Econômica, revendeu as CEPACs com grande lucro. As empresas foram atraídas pelo aumento de potencial construtivo e pela infraestrutura disponível e a população vai receber uma parte da cidade revitalizada.

Outras concessões e parcerias da CEPAC:

1. Vlt
2. Bike Rio
3. Marina da Glória
4. Estádio Olímpico João Havelange

5 Parque Olímpico
6 Arena Rio
7 Parque Aquático Maria Lenk
8 Quiosques da Orla Carioca

Anexo III - Projetos e Programas em outras cidades

Unidades de Conservação

Há várias experiências bem-sucedidas de concessão de serviços à iniciativa privada como nos parques da Argentina, África do Sul e dos Estados Unidos e no do Iguaçu, no Paraná. Seguindo seu exemplo o Brasil tenta atrair interesse de empresas para as Unidades de Conservação (UCs) de uso público.

Embora seja difícil atrair o interesse de empresas privadas, espera-se que a sua participação na operação das UCs, sobretudo nos parques, aumente significativamente a visitação, melhore seu estado de conservação e gere muito mais receita com a oferta de serviços e atividades de ecoturismo.

Um bom exemplo é o Parque do Iguaçu onde seis concessionários exploram serviços de sobrevoo, trilhas, hotelaria, navegação, transporte, alimentação e ingressos. A grande revolução na operação da UC ocorreu em 2000, quando a empresa Cataratas do Iguaçu venceu licitação para operar a venda de ingressos e

outros serviços. Desde então, o número de visitantes anuais mais do que dobrou com um consequente aumento de faturamento.

Pontos de interesse

- Condições de circulação para o pedestre e modais não motorizados
- Acessibilidade
- Arborização
- Segurança
- Conforto
- Áreas de estar e permanência
- Atividades realizadas
- Apelo visual

Programas de Adoção de Praças

As Prefeituras das cidades brasileiras têm cada vez mais implantado programas de adoção de praças e áreas verdes, para o qual desenvolvem legislação específica. Pessoas físicas, associações, cooperativas, ONGs e empresas privadas podem se voluntariar para contribuir na manutenção destas áreas.

Algumas Prefeituras, aceitam propostas da população, como é o caso da região da Subprefeitura Sé, em São Paulo Para adotar praças e áreas verdes, a pessoa ou instituição deve apresentar na Subprefeitura uma carta de intenção em um envelope lacrado contendo informações do local de interesse e a documentação. As empresas

que participam podem colocar sua[1] marca em placas com formato padrão fornecido pela Subprefeitura.

Outras cidades, como Belo Horizonte, disponibilizam em seu site uma lista de áreas disponíveis para adoção.

Também podem ser previstos espaços para divulgação dos responsáveis pelo serviço prestado como forma de contrapartida.

Na Cidade do Rio de Janeiro Resoluções da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, delegam competência à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos para atuar junto ao setor privado no processo de adoção de áreas públicas e na manutenção e conservação de monumentos e chafarizes do Município do Rio.

As propostas, com a documentação necessária ao processo de adoção, devem ser encaminhadas à Secretaria de Meio Ambiente e/ou à Secretaria de Conservação e/ou à Fundação Parques e Jardins, para os procedimentos cabíveis.

Programa Nossa Praça – Prefeitura de São José dos Campos

Através do programa Nossa Praça, qualquer pessoa ou empresa pode assumir a responsabilidade de urbanizar e manter as praças públicas.

Cabe ao adotante manter as áreas adotadas em perfeitas condições de uso para a comunidade. Em contrapartida placas de divulgação, de acordo com padrão estabelecido são permitidas.

Programa de Adoção de Logradouros Públicos – Curitiba - Decreto Nº 1666 DE 09/12/2013

Regulamenta a Lei Municipal nº 11.642, de 22 de dezembro de 2005 que institui o Programa de Adoção de Logradouros Públicos no Município de Curitiba no que se refere à adoção de praças, jardinetes, largos, jardins ambientais, eixos de animação,

1

núcleos ambientais, centros esportivos, relógios e canteiros centrais de ruas e avenidas e altera o Decreto Municipal nº 792, de 24 de julho de 2007.

“Natal Mais Verde” - Natal

O programa consiste na adoção de espaços públicos por parte de empresas ou pessoas físicas que se responsabilizem pela manutenção do projeto paisagístico de praças e canteiros. Em contrapartida, a Prefeitura de Natal concede ao adotante o direito de fazer propaganda no local adotado. Segundo dados da Secretaria, Natal conta com 254 praças e mais de 830 mil metros de canteiros.

Programa Adote o Verde - Recife

No Recife existem cerca de 300 áreas verdes públicas, classificadas como jardins, canteiros, praças e parques. Para melhorar a qualidade de vida da população, os espaços verdes devem ser ampliados e mantidos em perfeitas condições.

Para participar do Programa basta clicar na Proposta de Adoção e baixar o Manual, que contém as informações necessárias para o adotante.

Programa de adoção de praças - S. José
Fonte da Praça do Sapo volta a funcionar após 30 anos.
Moradores da zona sul fazem manutenção de área há 4 anos.
A fonte da Praça Doutor João Mendes, conhecida como Jardim do Sapo, na região central de São José dos Campos, voltou a funcionar. Depois de 30 anos, a revitalização completa do espaço devolveu a antiga função dos sapinhos da fonte: jorrar água.
O local faz parte do programa Nossa Praça, onde moradores ou empresas podem ajudar a Prefeitura na preservação dos espaços públicos. A Praça do Sapo foi adotada pelo Shopping Centro. A fonte recebeu 16 mil litros de água não potável, com sistema de reuso. Para muitos moradores, ver a praça reformada é uma volta ao passado.
Adote uma Praça – Porto Alegre, Lei Complementar 618, de 10 de junho de 2009
A Smam desenvolve, desde 1986, um programa de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada. O Adote uma Praça (Progap) é um programa simples que permite a qualquer entidade civil assumir a responsabilidade de urbanizar e manter áreas verdes públicas do município.
Ao adotante cabe manter as áreas adotadas limpas e em perfeitas condições de uso para a comunidade. Permite-se a colocação de placa de divulgação da parceria.
Para participar basta enviar um e-mail e obter as informações dos procedimentos necessários. A proposta deverá ser encaminhada por escrito, identificando a área de interesse (localização) e informando a razão social da entidade, o seu representante legal, endereço completo e meios de contato.
Programa Verde Perto – Salvador, decreto nº 23.820/2013
Criado pela Secretaria Cidade Sustentável (Secis), o Programa Verde Perto já promoveu a adoção de cinco praças de Salvador, inclusive do Campo Grande, e mais sete já estão em fase de finalização do processo. Ainda há outras 60 praças e largos para serem adotadas, de acordo com chamamentos publicados pela (Secis) nos últimos dias 21 e 22, no Diário Oficial do Município.

Programa Verde Perto envolve a adoção de espaços e equipamentos públicos por pessoas, empresas e associações. "Elas podem, de forma oficial, efetivar parceria, no sentido de trabalhar junto com o poder público para manter e cuidar dos espaços. Podem ser adotados não só praças, mas também árvores, um canteiro e um monumento", diz o secretário.

O Programa Adote uma Praça - Florianópolis

Foi lançado em 2007 através de parceria com a Floram com o propósito de resgatar o espaço público como área de lazer, com segurança, revitalizada e que promova qualidade de vida para nossos moradores – premissas visíveis na Praça Celso Ramos, Praça XV de novembro, Largo da Alfândega, entre outras. Dos 208 espaços públicos existentes em Florianópolis, 100 foram adotados através do “Adote uma Praça” (dados de junho 2012), representando economia para o poder público e benefícios para a população.

Programa de Parceria Municipal – Propam – Campo Grande - MS

O Propam é coordenado pelo Planurb e tem o objetivo de ajudar a prefeitura na manutenção de praças, canteiros e rotatórias, por meio de uma aliança com a iniciativa privada. Em contrapartida, quem adota um espaço público, além de mostrar uma imagem positiva, pode divulgar sua publicidade no local. Qualquer pessoa, empresa ou instituição pode adotar uma área pública, ou até mesmo compartilhá-la. O convênio é firmado por dois anos, podendo ser renovado.

Fontes:

http://www.pagina22.com.br/2012/09/10/conservacao-como-negocio/

http://ppp.worldbank.org/public-private-partnership/

http://ppp.worldbank.org/public-private-partnership/overview/what-are-public-private-partnerships

http://www.rio.rj.gov.br/web/secpar

http://guiamarcelo.com.br/passeios/parque-nacional-do-iguacu-brasil.html

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/patrimonio_historico/adote_obra/index.php?p=1999

http://www.recife.pe.gov.br/emlurb/adoteoverde.php

http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/servicos_municipais/nossa_praca.asp

https://www.natal.rn.gov.br/noticia/ntc-16934.html

http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/especial-publicitario/prefeitura-de-sao-jose-dos-campos/aqui-e-sao-jose/noticia/2015/06/programa-de-adocao-de-pracas-revitaliza-areas-publicas-de-s-jose.htmlx

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.php?p_secao=161

http://www.pmvc.ba.gov.br/v2/programa-adote-uma-praca/

http://www.comunicacao.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=42220%3Averde-perto&catid=57&Itemid=178

http://floripamanha.org/prioridades-floripamanha/adote-uma-praca/

http://institutoe.org.br/